## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 156280/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência".

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 156280/2024, objetivando a contratação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:565767

Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134 Dados: 2024.11.14 13:22:17 -03'00' PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**DEPARTAMENTO DE** COMPRAS

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas,

e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de

sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em

vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de

Goiás - TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de

Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no

inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR

integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa

PAULO CÉSAR SANTOS JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.076.787/0001-97, para a

prestação de serviço de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e

capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de

Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis

de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as

exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as

Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições

estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

MACHADO:56576765 MACHADO:56576765134 134

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO CLAUDINEY ANTONIO Dados: 2024.11.14 13:22:39



## DEPARTAMENTO DE **COMPRAS**

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024

MACHADO:56576765 MACHADO:56576765134

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO Dados: 2024.11.14 13:22:55 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO** 

Prefeito Municipal de Piracanjuba